Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Administração e da Previdência

EDITAL Nº 024/2024 – DRH/SEAP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando o Edital n.º 001/2024-DRH/SEAP que estabelece as instruções especiais para a realização do Concurso Público de Provas para provimento de 7 (sete) vagas para o cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, na função de Técnico Agrícola/Agropecuária do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – QPDA, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do **preâmbulo** do Edital n.º 001/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, onde se lê A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, leia-se A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA.

2. A retificação do subitem 1.7.1 do Edital n.º 001/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, que passa a constar com a seguinte redação:

1.7.1 O prazo para impugnação será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil imediato à data de publicação deste edital, no horário das 9h do primeiro dia às 16h do último dia.

3. A retificação das remissões constantes nos subitens do Edital n.º 001/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, conforme segue:

a) No **subitem 5.5.6** excluir a menção do subitem 5.5.4;
b) No **subitem 7.3.1** onde se lê 7.2.7, leia-se 7.3;
c) No **subitem 10.12.1** onde se lê 10.11, leia-se 10.12;
d) Nos **subitens 10.16.3 e 10.17** onde se lê 10.15, leia-se 10.16;
e) No **subitem 10.34**, alínea **"c"** onde se lê 10.7.2, leia-se 10.8; alínea **"i"** onde se lê 10.26, leia-se 10.27; alínea **"k",** onde se lê 10.26, leia-se 10.28.1.

4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 001/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

9919/2024

EDITAL Nº 025/2024 – DRH/SEAP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando o Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP que estabelece as instruções especiais para a realização do Concurso Público de Provas para provimento de 253 (duzentas e cinquenta e três) vagas, sendo 203 (duzentas e três) para o cargo de Agente Profissional e 50 (cinquenta) para Agente de Execução, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação do subitem 1.7.1 do Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, que passa a constar com a seguinte redação:

1.7.1 O prazo para impugnação será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia útil imediato à data de publicação deste edital, no horário das 9h do primeiro dia às 16h do último dia.

2. A inclusão do **subitem 2.1.1.1** no Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, conforme segue:

2.1.1.1 Os cargos/funções passíveis de atuação em unidade de privação ou restrição de liberdade são os seguintes:
a) cargo de Agente Profissional: Assistente Social, Médico, Nutricionista, Pedagogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;
b) cargo de Agente de Execução: Técnico de Enfermagem.

3. A retificação do **subitem 3.2** do Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, tão somente no que se refere a **Outros Requisitos**, conforme segue:

3.2 O comprovante de escolaridade deverá estar devidamente legalizado junto aos órgãos educacionais competentes.

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL	
Vagas	203 (duzentas e três) vagas sendo distribuídas conforme Anexo I.
Funções	Administrador, Analista de Procuradoria, Assistente Social, Bibliotecário, Comunicador Social, Contador, Desenhista Industrial Gráfico, Economista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Cartógrafo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Pesca, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Médico, Nutricionista, Pedagogo, Profissional de Tecnologia da Informação, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.
Distribuição das Vagas	Áreas de abrangência 1, 2 e 3, conforme Anexo I*.
Requisitos de Escolaridade	Nível Superior, com graduação em conformidade com a função a ser desempenhada, observado o Perfil Profissiográfico.
Registro Profissional	Registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei**, exceto para a função de Analista de Procuradoria.
Carga Horária	20 (vinte) horas semanais para a função de Médico 30 (trinta) horas semanais para a função de Terapeuta Ocupacional*** 40 (quarenta) horas semanais para as demais funções
Jornada de Trabalho	Na forma da legislação vigente, observado o horário de atendimento da unidade de alocação.
Remuneração	R$ 7.616,88 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). R$ 634,74 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de Auxílio Alimentação.
Taxa de Inscrição	R$ 130,00 (cento e trinta reais).
Etapas**	Prova Objetiva e Avaliação Médica.
Outros requisitos	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN) para o desempenho da função de Engenheiro Mecânico, conforme as atribuições do cargo/função descritas no subitem 3.5.

* A oferta de vagas por área de abrangência regionalizadas considerou a necessidade e especificidade dos órgãos demandantes, conforme suas unidades administrativas.

** Ou registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE quando exigido para o exercício da profissão.
***Conforme decisão da justiça federal (autos 5062289-22-2016.4.04.7000 e 5021704-64.2012.4.04.7000).
**** Visita Técnica, Avaliação Psicológica e Investigação Social para as vagas destinadas ao atendimento de unidade de privação ou restrição de liberdade.

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO	
Vagas	50 (cinquenta) vagas sendo distribuídas conforme Anexo I.
Funções	Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal Metrológico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Manejo e Meio Ambiente, Técnico de Segurança do Trabalho
Distribuição das Vagas	Áreas de abrangência 4 e 5, conforme Anexo I*.
Requisitos de Escolaridade	Para a função de Fiscal de Meio Ambiente: nível médio ou profissionalizante; Para a função de Técnico de Laboratório: curso Técnico em Química integrado ou subsequente ao Ensino Médio; Para as demais funções: curso técnico integrado ou subsequente ao Ensino Médio, em conformidade com a função a ser desempenhada, observado o Perfil Profissiográfico.
Registro Profissional	Registro regular no respectivo órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por lei**.
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais.
Jornada de Trabalho	Na forma da legislação vigente, observado o horário de atendimento da unidade de alocação.
Remuneração	R$ 4.231,60 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos). R$ 634,74 (seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) de Auxílio Alimentação.
Taxa de Inscrição	R$ 90,00 (noventa reais).
Etapas* **	Prova Objetiva e Avaliação Médica.
Outros requisitos	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B ou superior, sem restrição, em situação regular no Departamento de Trânsito (DETRAN) para o desempenho da função de Fiscal Metrológico, conforme as atribuições do cargo/função descritas no subitem 3.5.

* A oferta de vagas por área de abrangência regionalizadas considerou a necessidade e especificidade dos órgãos demandantes, conforme suas unidades administrativas.
** Ou registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE quando exigido para o exercício da profissão.
*** Visita Técnica, Avaliação Psicológica e Investigação Social para as vagas destinadas ao atendimento de unidade de privação ou restrição de liberdade.

4. A retificação do **subitem 3.5.1** do Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, para constar a numeração referente à função de **Engenheiro Cartógrafo: 3.5.1.10**, bem como da sequência numérica dos subitens imediatamente posteriores.

5. A retificação das remissões constantes nos subitens do Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, conforme segue:

a) No **subitem 5.5.6** excluir a menção do subitem 5.5.4;
b) No **subitem 7.3.1** onde se lê 7.2.7, leia-se 7.3;
c) No **subitem 10.12.1** onde se lê 10.11, leia-se 10.12;
d) Nos **subitens 10.16.3 e 10.17** onde se lê 10.15, leia-se 10.16;
e) No **subitem 10.34**, alínea **"c"** onde se lê 10.7.2, leia-se 10.8; alínea **"i"** onde se lê 10.26, leia-se 10.27; alínea **"k",** onde se lê 10.26, leia-se 10.28.1;
f) No **subitem 18.10**, onde se lê 18.7 e 18.8, leia-se 18.8 e 18.9.

6. A retificação do **ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO** do Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, tão somente para o cargo de Agente Profissional nas funções de Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Terapeuta Ocupacional, e para o cargo de Agente de Execução, na função de Técnico de Laboratório, na forma do ANEXO I deste edital.

7. A inclusão do **ANEXO V - COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA POR CARGO E FUNÇÃO**, que trata da formação requerida para o exercício das funções contempladas no Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024, na forma do ANEXO II deste edital.

8. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital n.º 002/2024-DRH/SEAP, de 02 de janeiro de 2024.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

ANEXO I – EDITAL N.º 025/2024 - DRH/SEAP

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
NÍVEL SUPERIOR
AGENTE PROFISSIONAL- ENGENHEIRO AMBIENTAL
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE. CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO. BIOMAS. ECOSSISTEMAS. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS. QUALIDADE DA ÁGUA. MANEJO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS. POLUIÇÃO AMBIENTAL: ÁGUA, SOLO E AR. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. EDUCAÇÃO AMBIENTAL. ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA). CICLO HIDROLÓGICO. A ÁGUA NA TRANSMISSÃO DE DOENÇAS. PADRÕES DE POTABILIDADE. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E SUPERFICIAL. TRATAMENTO DE ÁGUA. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. LICENCIAMENTO AMBIENTAL. POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE: LEI FEDERAL N° 6.938/1981; INFRAÇÕES AMBIENTAIS: LEI FEDERAL N° 9.605/98 E DECRETO FEDERAL N° 6.514/2008 LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL: LEI N° 6.938/1981, LEI ESTADUAL Nº 7.109/1979, RESOLUÇÃO CONAMA N° 237/1997, RESOLUÇÃO CONAMA N° 001/1986, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 009/1987, LEI ESTADUAL Nº 10.233/1992, RESOLUÇÃO SEMA N° 31/1998, RESOLUÇÃO CEMA Nº 107/2020, LEI FEDERAL N° 9.985/2000, LEI ESTADUAL Nº 12.726/1999, LEI FEDERAL N° 12.305/2010. LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS: RESOLUÇÃO SEDEST Nº 016/2020, RESOLUÇÃO SEDEST Nº 042/2021, RESOLUÇÃO SEDEST Nº 015/2020 E RESOLUÇÃO SEDEST Nº 055/2019.
AGENTE PROFISSIONAL- ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1. ERGONOMIA (NR-17). 2. GERÊNCIA DE RISCOS: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (NR-4); INSPEÇÃO DE SEGURANÇA, INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE ACIDENTES; CUSTO DE ACIDENTES; LEVANTAMENTO DE RISCOS AMBIENTAIS; ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR), ANÁLISE DE MODOS DE FALHA E EFEITO (AMFE), ANÁLISE DE ÁRVORE DE FALHAS (AAF) E ANÁLISE DE PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP); AVALIAÇÃO DE RISCOS. 3. RUÍDOS E VIBRAÇÕES: ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES (NR-15); CONCEITUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS FÍSICOS; RUÍDOS: CONCEITOS GERAIS E OCORRÊNCIA, FÍSICA DO SOM, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PRÁTICAS E TÉCNICAS DE MEDIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE; VIBRAÇÕES: CONCEITOS GERAIS E OCORRÊNCIA, FÍSICA DAS VIBRAÇÕES, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PRÁTICAS E TÉCNICAS DE MEDIÇÃO E MEDIDAS DE CONTROLE. 4. TEMPERATURA EXTREMAS E PRESSÕES; CALDEIRAS E VASOS DE PRESSÃO E FORNOS (NR-13 E NR-14). SOBRECARGA TÉRMICA; TEMPERATURAS BAIXAS; VENTILAÇÃO GERAL. 5. AGENTES QUÍMICOS: CLASSIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RISCOS QUÍMICOS; LIMITES DE TOLERÂNCIA; TÉCNICAS DE RECONHECIMENTO; CONTAMINANTES SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSOS; MEDIDAS DE CONTROLE INDIVIDUAL E COLETIVO PARA AGENTES QUÍMICOS. 6. ACIDENTES DE TRABALHO: CONCEITUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS ACIDENTES; AGENTE DO ACIDENTE E FONTE DE LESÃO; RISCOS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES LABORAIS. 7.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO APLICADA À ENGENHARIA DE SEGURANÇA: COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DE ASSÉDIO (CIPA) (NR-5); EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (NR-6); ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS (NR-16) E FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES (NR-28); ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 8. AMBIENTE E DOENÇAS DO TRABALHO: PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (NR-7). 9. DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS (NR-1); AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS (NR-9); SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NR-12); TRABALHOS A CÉU ABERTO (NR-21); CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO (NR-24). 10. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES: PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS (NR-23); SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (NR-26). 11. DECRETO N° 8.373/2014.

AGENTE PROFISSIONAL- TERAPEUTA OCUPACIONAL

HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA TERAPIA OCUPACIONAL. REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. O TRABALHO EM EQUIPES INTERDISCIPLINARES E MULTIDISCIPLINARES. CÓDIGO DE ÉTICA E DEONTOLOGIA DA TERAPIA OCUPACIONAL SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA. ALCOOLISMO E USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS. TERAPIA OCUPACIONAL E A REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL. COMPREENSÕES SOBRE O CICLO DE VIDA DA ADOLESCÊNCIA.POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS À SAÚDE MENTAL NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA.REFERENCIAIS TEÓRICOS DA TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL. RESOLUÇÕES DA TERAPIA OCUPACIONAL EM RELAÇÃO À SAÚDE MENTAL.AVALIAÇÕES, INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE OBSERVAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E SAÚDE MENTAL. PRÁTICAS DA TERAPIA OCUPACIONAL EM PSIQUIATRIA E EM SAÚDE MENTAL JUNTO AO PACIENTE/ FAMILIARES/RESPONSÁVEIS.ATIVIDADES, RECURSOS TERAPÊUTICOS, TÉCNICAS E ABORDAGENS INDIVIDUAIS E GRUPAIS.TERAPIA OCUPACIONAL NAS ENFERMIDADES, TRANSTORNOS E OUTRAS DEMANDAS RELACIONADAS À SAÚDE MENTAL (PSICOSES ORGÂNICAS, ESQUIZOFRENIAS, PSICOSES AFETIVAS, TRANSTORNOS DE PERSONALIDADE, NEUROSES, ALCOOLISMO, ABUSO DE FÁRMACOS E DROGAS, DISTÚRBIOS PSICOSSOMÁTICOS, TRANSTORNOS DE CONDUTA, TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, DENTRE OUTROS).PROGRAMAS OCUPACIONAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE INTERESSES, HABILIDADES E DESENVOLVIMENTO DAS CAPACIDADES DOS ADOLESCENTES.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

AGENTE DE EXECUÇÃO- TÉCNICO DE LABORATÓRIO

MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PAVIMENTAÇÃO, CONCRETO E MOVIMENTOS DE TERRA. TERMINOLOGIA E IDENTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO: NOMENCLATURA DOS DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, MATERIAIS ASFÁLTICOS (CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, EMULSÕES, ASFALTOS DILUÍDOS), LIGANTES ASFÁLTICOS. TEMPERATURA DE APLICAÇÃO DE MATERIAIS E MISTURAS BETUMINOSAS: TIPOS, ESPECIFICAÇÕES, ENSAIOS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DOSAGEM. PROJETO DE TERRAPLENAGEM: CONCEITOS GERAIS, UNIDADES DE MEDIDA E INSTRUMENTOS. CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND: DOSAGEM EXPERIMENTAL E RACIONAL, CONTROLE TECNOLÓGICO, ENSAIO DOS AGREGADOS COMPONENTES, ENSAIO DE BASES CIMENTADAS. COMPACTAÇÃO DE CORPOS DE PROVA ENSAIO DE PERMEABILIDADE, ADENSAMENTO, CISALHAMENTO, COMPRESSÃO TRIAXIAL E SIMPLES. PROSPECÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, SONDAGEM DO SUBLEITO. IMPLANTAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM. SOLOS: COLETA DE AMOSTRAS DE SOLO, IDENTIFICAÇÃO VISUAL E TÁCTIL DO SOLO, PROPRIEDADES, DETERMINAÇÃO DOS ÍNDICES FÍSICOS; ENSAIOS GEOTÉCNICOS, MASSA ESPECÍFICA DOS SÓLIDOS, ANÁLISE GRANULOMÉTRICA, LIMITES DE CONSISTÊNCIA, COMPACTAÇÃO DO SOLO, MINI-CBR, CBR DOS SOLOS E AGREGADOS. PROSPECÇÃO DO SOLO E SUB-SOLO. CONTENÇÕES: TIPOS E APLICAÇÕES. NOÇÕES DE DRENAGEM E TALUDES, ESCAVAÇÕES, ATERROS E ESCORAMENTOS. AGREGADOS: ENSAIOS, CARACTERIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO, RECICLAGEM DE PAVIMENTOS, CONTROLE DE QUALIDADE DE OBRAS, CALIBRAGEM DE USINAS DE ASFALTO. CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO E EXTERNO: NOÇÕES GERAIS, PREPARO DE CONTROLES, CÁLCULO DO LIMIAR DE REATIVIDADE (CUT-OFF), TIPOS DE ERROS ALEATÓRIOS E SISTEMÁTICOS. CÁLCULOS BÁSICOS DE ESTATÍSTICA: SOMA, MÉDIA, MEDIANA, MODA, AMPLITUDE, INTERVALO, DESVIO PADRÃO, COEFICIENTE DE VARIAÇÃO. CURVA DE CALIBRAÇÃO: FATORES DE CALIBRAÇÃO, BRANCOS, LIMITES DE DETECÇÃO, SENSIBILIDADE ANALÍTICA E LINEARIDADE. NOÇÕES BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESCARTE DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (AMOSTRAS BIOLÓGICAS, REAGENTES E EMBALAGENS DE PRODUTOS E REAGENTES). PARÂMETROS ANALÍTICOS: SENSIBILIDADE, ESPECIFICIDADE, REPRODUTIBILIDADE, CAUSAS DE VARIABILIDADE BIOLÓGICA, VARIABILIDADE ANALÍTICA (PRÉ-ANALÍTICA, ANALÍTICA E PÓS-ANALÍTICA). ANÁLISES QUÍMICAS, FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS. PROCEDIMENTOS E CUIDADOS PARA COLETA DE MATERIAIS BIOLÓGICOS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. MEIOS DE CULTURA UTILIZADOS EM ROTINA MICROBIOLÓGICA. MÉTODOS DE COLORAÇÃO, CULTIVO, IDENTIFICAÇÃO E TESTE DE SENSIBILIDADE PARA BACTÉRIAS E FUNGOS: REAGENTES UTILIZADOS, TÉCNICAS E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS. PRINCÍPIOS DE FOTOMETRIA, ESPECTROFOTOMETRIA E FOTOMETRIA DE CHAMA. UTILIZAÇÃO DE VIDRARIA VOLUMÉTRICA. CÁLCULO E PREPARO DE DILUIÇÕES, SOLUÇÕES, CONVERSÃO DE VALORES MÉTRICOS E DE VOLUMES. CUIDADOS COM MATERIAIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS. PREPARO DE REAGENTES E SOLUÇÕES; TÉCNICAS DE PESAGEM; UNIDADES DE MEDIDAS; PREPARO E CONSERVAÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E NÃO BIOLÓGICAS; CUIDADOS ESPECIAIS COM MATERIAIS E VIDRARIAS. NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA: RISCOS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS.

ANEXO II - EDITAL N.º 025/2024 - DRH/SEAP

ANEXO V - COMPLEXIDADE/ESCOLARIDADE EXIGIDA POR CARGO E FUNÇÃO

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL	
FUNÇÕES	**ESCOLARIDADE**
ADMINISTRADOR	Graduação em Administração de Empresas, Administração ou Administração Pública
ANALISTA DE PROCURADORIA	Graduação em Direito
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social
BIBLIOTECÁRIO	Graduação em Biblioteconomia e/ou Sistemas de Informação
COMUNICADOR SOCIAL	Graduação em Jornalismo ou Comunicação Social
CONTADOR	Graduação em Ciências Contábeis
DESENHISTA INDUSTRIAL GRÁFICO	1. Graduação em: Design Gráfico, Design – Desenho Industrial, Design – Projeto Visual, Design Visual ou Artes Gráficas. 2. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico
ECONOMISTA	Graduação em Ciências Econômicas
ENGENHEIRO AMBIENTAL	Graduação em Engenharia Ambiental
ENGENHEIRO CARTÓGRAFO	Graduação em Engenharia Cartográfica
ENGENHEIRO CIVIL	Graduação em Engenharia Civil

ENGENHEIRO DE PESCA	Graduação em Engenharia de Pesca
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Graduação em Engenharia e/ou Arquitetura, e curso completo de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Graduação em Engenharia Elétrica
ENGENHEIRO MECÂNICO	Graduação em Engenharia Mecânica
ESTATÍSTICO	Graduação em Estatística
MÉDICO	Graduação em Medicina
NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição
PEDAGOGO	Graduação em Pedagogia
PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Bacharelado em: Ciência da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados. Curso Superior de Tecnologia em: Gestão da Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Redes de Computadores, Segurança da Informação
PSICÓLOGO	Graduação em Psicologia
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapia Ocupacional

CARGO: AGENTE DE EXECUÇÃO	
FUNÇÕES	**ESCOLARIDADE**
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	Ensino médio ou profissionalizante
FISCAL METROLÓGICO	Curso Técnico em Metrologia integrado ou subsequente ao Ensino Médio
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino médio completo e curso de Técnico de Enfermagem
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Curso Técnico em Química integrado ou subsequente ao Ensino Médio
TÉCNICO DE MANEJO E MEIO AMBIENTE	Curso técnico de nível médio na área ambiental, e/ou de produção alimentícia e/ou de recursos naturais, como Técnico Agrícola, em Agropecuária, em Meteorologia, em Meio Ambiente, em Controle Ambiental, em florestas e afins
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso técnico de nível médio em Segurança do Trabalho ou ensino médio e curso técnico de formação profissionalizante de técnico de Segurança do Trabalho

9949/2024

EDITAL Nº 026/2024 – DRH/SEAP

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2024, nº 017/2024 – DRH/SEAP, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O **deferimento** das solicitações de isenção, após análise dos recursos contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição, conforme quadro abaixo:

TIPO DE ISENÇÃO: DOADOR DE SANGUE	
ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA TEC AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA	
Nome	**Inscrição**
LIANA DO ROCIO BASTOS DE MORAIS	970000124

2. Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no Anexo I, do Edital n.º 017/2024 – DRH/SEAP de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2024, divulgados em 29/01/2024 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

3. Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital n.º 017/2024 – DRH/SEAP de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 29/01/2024.

4. Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

4.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

5. Conforme o estabelecido no subitem 6.3.8 do Edital nº 001/2024 – DRH/SEAP: "O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da inscrição e eventual recurso apresentado indeferidos, e que mantiver interesse em participar do certame, deverá efetuar sua inscrição, observando os procedimentos e valores para candidatos pagantes previstos no item 6 deste edital."

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024.

Vanda Dolci Garcia
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

9922/2024